



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48 DA LRF, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2016, às 16 horas, no Plenário 05 de Julho esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina, a fim de debater a Lei Complementar nº 101/00, 3º Quadrimestre de 2015, em cumprimento ao artigo 48 da LRF. Estiveram presentes os Vereadores José Crisóstomo Barroso Ibiapina e Francisco Rogério Bezerra Arruda. Compareceu a Sra. Maria de Fátima Sousa Vasconcelos contadora da Prefeitura Municipal de Sobral. Dando início aos trabalhos o Presidente José Crisóstomo Barroso Ibiapina, passa a palavra à contadora Maria de Fátima Sousa Vasconcelos, a qual explanou sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação sobre os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, relatórios resumidos da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas dos documentos acima citados. Também foi feita amostragem da receita total, ICMS de 2009 a 2015, FPM, ISS, ITBI e IPTU e outras despesas correntes. Em seguida, a Senhora Contadora respondeu às perguntas feitas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. Finalizando foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre a Lei complementar nº 101/00 do 3º Quadrimestre de 2015, em cumprimento ao artigo 48 da LRF. Os agradecimentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, serão nos meios eletrônicos de acesso público: os planos orçamentários, as leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e respectivos relatórios prévios e relatórios resumidos, bem como, mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, para constar esta ata lavrada e após lida e dada conformidade será assinada por todos que quiseram registrar-se nos anais desta Casa Legislativa.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*